



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 23 de Janeiro de 2024 às 11:45 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-1732024, **Código de Validação:** 39FB5EC500.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 1732024
(relativo ao Processo 49112023)
Código de validação: 39FB5EC500

Assunto: Autorização de Pagamento - L D UNIDADES MÓVEIS
Interessado: Coordenadoria de Administração

AO DIRETOR GERAL

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 402024](#), e considerando a [CND DIVIDA ATIVA - LD UNIDADES.pdf](#) juntada pela Unidade Gestora, encaminhem-se os autos, com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA**, referente à aquisição de 02 (duas) unidades móveis semirreboque (tipo “trailer”), correspondente aos itens vinculados à Ata de Registro de Preços nº 44/2023, oriunda do Pregão nº 25/2023-SRP, no valor total de **R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais)**, conforme DANFES nºs 041 e 042, anexos [NOTA FISCAL Nº 041 - LD UNIMOVEL.pdf](#) e [NOTA FISCAL Nº 42 - L D UNID MOVEL.pdf](#), e considerando o [DESPACHO-CAD - 412024](#) da Coordenadoria de Administração, sugerindo que haja autorização condicional do pagamento, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 23/01/2024 às 11:45 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA